PORTARIA N° 173 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

"Recompõem Comissão Especial para o acompanhamento de restos a pagar e averiguação de ordem cronológica e dá outras providências".

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 62 da Lei Orgânica do Município, bem como o Decreto n° 1.976 de 02 de janeiro de 2.017, resolve:

Art. 1.º RECOMPOR e NOMEAR os servidores municipais abaixo dispostos, para constituírem Comissão Especial para o acompanhamento de restos a pagar e averiguação de ordem cronológica:

I – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – ANTONIO JOSÉ BORELLA
II – CHEFIA DE GABINETE – LEANDRO AFFONSO TOMAZI
III – DIRETORIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO - LUCIANA MARIA G. BENEDETTI
VI – ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO – ALCIDES PEREIRA BUENO NETO
V – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – CYRO R. RODRIGUES GONÇALVES JUNIOR
VI – TESOURARIA DO MUNICIPIO - AVELINO PEDRO CAICHIOLO
VII – CONTROLE INTERNO – FERNANDO JOSÉ DA SILVA CARVALHO

Art. 2º As atribuições da comissão são determinadas em sede do Decreto n° 1.976 de 02 de janeiro de 2.017, em especial para averiguação da origem de débitos e comprovação de serviços e itens eventualmente adquiridos.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 25 de outubro de 2017

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 25 de outubro de 2017

Leandro Affonso Tomazi
Chefe de Gabinete